

Contratada: RPS DE OLIVEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.288.529/0001-30.

Endereço: Av. Major Aviador Seda, nº 106, bairro Mangueirão, CEP 66.640-210, Belém/PA.

Ordenador: RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário de Estado

Protocolo: 737659

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Jurídico Nº 190/2021/NUJUR/SEAC, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2021 - SEAC, PROCESSO Nº 2021/801284, com base no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, visando a contratação da empresa A P C Bona EIRELI, CNPJ: 40.147.595/0001-27, no valor de R\$ 3.495,00 (três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), cujo objeto consiste na aquisição de 500 (quinhentos) crachás de identificação funcional com Pro-tetor e Cordão Personalizado para atender a necessidade da Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania - SEAC.

Belém, 02 de dezembro de 2021.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

SECRETARIO DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Protocolo: 737305

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2021

OBJETO: O objeto da presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de ALIMENTOS DE USO COMUM, com aquisição de 80.000 KITS de Cestas Básicas por meio do Projeto "PARÁPAZ SOLIDÁRIO" que promove a distribuição de gêneros alimentícios como forma mínima de humanizar os impactos causados pela pandemia do Covid-19, no que se refere a fome.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁ

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.292.712/0001-71

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1 - Funcional Programática: 14.122.1508.7683

- Elemento de Despesa: 33903007

- Fonte de Recursos: 0301 - Superávit

- Ação: 263032

- PI: 7683COVIDPA

2 - Funcional Programática: 14.122.1297.8338

- Elemento de Despesa: 33903007

- Fonte de Recursos: 0101 - Recursos do Tesouro

- Ação: 227275

- PI: 4120008338c

VIGÊNCIA: inicia-se na data de sua assinatura, encerrando-se em 12 meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, e do Decreto Estadual nº 534, de 04 de fevereiro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alberto Henrique Teixeira de Barros

Presidente da Fundação da Parápa

Protocolo: 737698

DIÁRIA

PORTARIA Nº 274 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) diárias e ½ (meia) para cada servidor listado abaixo, que viajaram para realização de Ação Cidadania no município de Novo Repartimento/PA, no período de 22 a 25 de novembro de 2021.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Anderson da Silva Ramos	5960431/1
Anderson Luiz de Souza Castro	5949112/1
Kimenia da Conceição Pereira	5960436/1
Paulo Ivan Conceição de Lima	5946741/1
Robson de Castro Silva	57213878/2
Sandy Brown Barata	5917262/2
Marcia Thais Barbosa Severino	5946669/2

Thatiane Coelho Lima	5946709/1
Vanessa da Silva Moura	5946662/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 737609

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

Errata de Publicação – Protocolo 699971

Diário Oficial Nº 34.688

Convênio: 004/2021

Processo: 142.484/2021

Partes: SEPLAD E PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

Onde se lê: Data da Assinatura: 01/09/2021

Leia-se: Data da Assinatura: 26/08/2021

Onde se Lê: Vigência: 330 (trezentos e trinta) dias, com início na data de sua assinatura.

Leia-se: Vigência: 26/08/2021 a 22/07/2022

Protocolo: 737340

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Termo Aditivo: 1º

Convênio FDE nº: 005/2021

Processo: 265.569/2021

Objeto: Alteração do Valor.

Do valor: O valor total do convênio passa a ser de R\$2.348.655,75, sendo como parte do Estado

o valor de R\$2.254.709,52 e a Contrapartida Municipal passa para o valor de R\$93.946,23.

Data da Assinatura: 02/12/2021

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de PIÇARRA

Concedente: SEPLAD

Ordenador de Despesa : Hana Sampaio Ghassan

Protocolo: 737677

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1153/2021-DAF/SEPLAD, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 - CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994

CONSIDERANDO o Processo nº. 2021/1362173,

RESOLVE:

FORMALIZAR, a contar de 04/11/2021, por necessidade de serviço, a interrupção do gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 973/2021 - DAF/SEPLAD de 13/10/2021, publicada no DOE nº 34.744 de 22/10/2021, à servidora EDINEUSA MARIA SILVEIRA ALENCAR DA ROSA, Id. Funcional nº 54191755/7, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, lotada na Diretoria de Gestão de Logística - DGL/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1154/2021-DAF/SEPLAD, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 - CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2021/1364290.

RESOLVE:

TRANSFERIR, de 20/12/2021 a 05/01/2022 para 14/12/2021 a 30/12/2021, por necessidade de serviço, o período de Férias concedido, através da Portaria nº. 1005/2021-DAF/SEPLAD de 25/10/2021, publicado no DOE nº. 34.747 de 26/10/2021, à servidora MARIA ZULMIRA RAMOS SASAKI Id. Funcional nº 3153738/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotada na Coordenadoria de Modelagem Organizacional - CMOR/ DDG/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças